

LEI MUNICIPAL Nº 1.204/2021



**Dá Nome de Professora
Emelyn Izabelle Leal da Silva à
Biblioteca Pública Municipal, na
forma que dispõe.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica denominada Biblioteca Pública Municipal Professora Emelyn Izabelle Leal da Silva, a Biblioteca Pública localizada na Silvestre Jarek, nº 155, sala 05, Sede/Centro, neste Município de Campo Magro.

Art. 2º : Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º : Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Magro, 02 de setembro de 2021.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

GIOVANA MION CASAGRANDE
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

[Download do documento](#)